



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**R E Q U E R I M E N T O Nº. 839**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/10/2025**



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A proposta de um programa de "Adoção de Praças Esportivas", representa uma estratégia inovadora e eficaz para aprimorar a infraestrutura esportiva do município, promovendo a qualidade de vida e a inclusão social através do esporte e do lazer.

O modelo sugerido, que estabelece parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a manutenção, revitalização e operação de equipamentos esportivos públicos, possui um potencial transformador para Botucatu. Entre seus inúmeros benefícios, destacam-se:

- Otimização de Recursos Públicos, que aliviará o orçamento municipal, permitindo que os recursos economizados sejam direcionados a outras áreas prioritárias;

- Melhoria Contínua dos Espaços, que garantirá que praças, quadras e campos esportivos estejam sempre em excelentes condições de uso, com manutenções mais ágeis e pontuais;

- Engajamento Comunitário, que fortalecerá a corresponsabilidade entre a sociedade civil, o empresariado e o poder público, gerando um sentimento de pertencimento e cuidado com o patrimônio público;

- Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, que oferecerá à população espaços dignos e seguros para a prática esportiva, incentivando hábitos saudáveis;

- Transparência e Responsabilidade Social, pois, as parcerias formalizadas e fiscalizadas, promoverão a transparência na gestão e darão visibilidade às empresas que investem em responsabilidade social.

Considerando que um projeto de lei com tal envergadura e importância requer uma análise detalhada e uma construção sólida, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize os estudos técnicos, jurídicos e orçamentários necessários. Estes estudos são fundamentais para assegurar que a propositura seja bem fundamentada, esteja em conformidade com a legislação vigente e seja plenamente exequível, garantindo o sucesso e a longevidade do Programa.

A colaboração entre os Poderes Legislativo e Executivo, além da inclusão do Conselho Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, neste estágio inicial de estudo, é crucial para a elaboração de uma legislação que traga benefícios duradouros e significativos para a população de Botucatu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F4W0-0P30-WX6Y-D26Z  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 839/2025]

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica e depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e a Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida **CLARITA CRISTINA BALESTRIN**, para que, cada um em sua esfera de competência, efetuem estudos aprofundados para a elaboração de um Projeto de Lei que vise instituir o Programa "Adote uma Praça Esportiva de Botucatu", seguindo como sugestão o texto anexo.



Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de outubro de 2025.

Vereadores Autores:

**NUNO GARCIA**  
PODEMOS

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

NAPG/jvkp



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F4W00P30WX6YD26Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F4W0-0P30-WX6Y-D26Z**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F4W0-0P30-WX6Y-D26Z  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>